

INCLUSÃO ACADÊMICA E PERMANÊNCIA QUALIFICADA DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS NO RECÔNCAVO BAIANO

Ana Maria Silva Oliveira²⁴

RESUMO

A matrícula de estudantes em Institutos de Educação Superior (IES), na primeira década do século XXI, está demonstrando mudanças no perfil de ingressos: o acesso de grupos tradicionalmente excluídos do processo educacional como as mulheres pretas, os indígenas e os quilombolas está em constante crescimento e é cada vez maior a sua demanda por cursos habitualmente ocupados por estudantes masculinos e de etnia branca. Este artigo pretende analisar aspectos quantitativos e descritivos dessa mudança, atendo-se principalmente aos estudantes oriundos de comunidades quilombolas, tendo a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) como referência e amparando-se em dados obtidos com o questionário do perfil de ingressos que é semestralmente aplicado no ato de matrícula desta Instituição. Apesar dos avanços, entende-se como imprescindível a implementação de políticas de inclusão e de permanência que possibilitem um ensino superior mais equânime em nosso país.

Palavras-chave: Inclusão. Comunidades quilombolas. Educação superior.

ABSTRACT

The enrollment of students in Higher Education Institutes (HEIs) in the first decade of this century, is demonstrating changes in income profile: the number of enrollments of groups traditionally excluded from the educational process as black women, indigenous and Maroons is constantly growing and is increasing its demand for courses usually occupied by male students and Caucasians. This article analyzes quantitative and descriptive aspects of this change, sticking mainly to students from maroon communities, and the Federal University of Bahia Reconcavo (UFRB) as a reference and supporting on data obtained with the tickets profile questionnaire is applied every six months at the time of registration of this institution. Despite the advances, it is understood as essential to implementing inclusion policies and residence enabling higher education more equitable in our country.

Keywords: Inclusion. Quilombo communities. Higher education.

²⁴ Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e professora especialista em Ciências da Natureza e Matemática da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.
ana.silva@ufrb.edu.br

Introdução

A velocidade e a dinâmica cada vez maior das mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais vivenciadas nas últimas décadas têm marcado a sociedade atual. Informatização, globalização e sociedade do conhecimento são alguns dos fatores que estão interferindo profundamente em nosso cotidiano e, inevitavelmente, ocasionam transformações no sistema educacional. Anteriormente, as mudanças significativas na vida humana exigiam no mínimo o tempo correspondente a uma geração para ocorrer. Gradativamente as mudanças tornaram-se repentinas e imprevisíveis. Vivemos na “era da incerteza”, conforme denominou Galbraith (1976) ou, ainda, na “era de descontinuidade”, como classificou Drucker (1974).

Mudanças de valores e de crenças, pessoais e culturais, apontam para uma nova visão de mundo em que a valorização do ser humano e o respeito à diversidade étnico e sexual é defendida nos mais diversos recursos tecnológicos de comunicação. Há uma crescente busca por informação e, neste cenário, a busca e o acesso a oportunidades de ingresso ao ensino superior representam valores importantes na sociedade brasileira.

Apesar dos avanços obtidos com políticas de inclusão, ainda há grande exclusão acadêmica de mulheres pretas²⁵ e de pertencentes às comunidades tradicionais. Entende-se como comunidades tradicionais as comunidades quilombolas, indígenas, ciganas e de terreiros. Tal entendimento está baseado no Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que define como Povos e Comunidades Tradicionais:

[...]grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Este artigo pretende analisar as mudanças que estão ocorrendo no perfil dos estudantes que ingressam no ensino superior, tendo como recorte a inclusão acadêmica de estudantes oriundos de comunidades quilombolas na Universidade Federal do

²⁵ O texto utiliza as categorias étnicas adotadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – pretos, pardos, amarelos, indígenas e brancos – e, sendo assim, quando nos referimos às mulheres pretas estamos excluindo as pardas.

Recôncavo da Bahia (UFRB) e por objeto de análise os questionários socioculturais aplicados semestralmente no ato de matrícula dos graduandos.

Optou-se por analisar o acesso de estudantes quilombolas ao ensino superior por serem estes, historicamente, grandes vítimas do preconceito étnico e da exclusão educacional do Brasil. São as maiores vítimas ainda da desigualdade de renda de nosso país, pois, o relatório divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS, 2014) revela que 55,6% dos adultos residentes em comunidades quilombolas vivem com fome ou sob o risco de inanição. Sendo assim, o percentual de acesso acadêmico de estudantes quilombolas é estatisticamente ínfimo na maior parte das instituições de ensino superior e retrata a sociedade brasileira preconceituosa e excludente em que estão inseridos.

Dentre as muitas significações para o termo quilombola, este artigo adotará a definição utilizada no Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003:

Consideram - se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico - raciais, segundo critérios de auto - atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Ainda referente ao termo quilombo, podemos destacar:

Os quilombos se mantiveram durante séculos através de uma unidade social com base em estratégias de solidariedade, de produção de valores culturais, através da combinação de formas de resistência que se consolidaram historicamente e o advento de uma existência coletiva capaz de se impor às estruturas de poder que regem a vida social. (ALFREDO WAGNER, 2004).

Além dos constituídos no período escravocrata, muitos quilombos foram formados após a Lei Áurea como redutos de “liberdade”, já que a citada Lei não propôs mecanismos legais de redistribuição de terras. Tais quilombos originaram-se em diferentes situações tais como doações de terras, compras de terras pelos próprios quilombolas, terras conquistadas com a prestação de serviços e por ocupação. Há também as “terras de preto” ou “terras de santo” que indicam uma territorialidade adquirida ou doada às religiões afro-brasileiras.

As comunidades quilombolas eram invisibilizadas durante o período republicano e ganharam repercussão com a ação dos movimentos negros e de intelectuais contemporâneos como Abdias do Nascimento, Kabengele Munanga, dentre outros, principalmente a partir dos anos 70. Somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que os quilombos foram reconhecidos como territórios detentores de direitos. Ou seja, somente cerca de cem anos após a abolição da escravatura é que ocorreu a aprovação do Artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que reconhece aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Estima-se que há no Brasil 214 mil famílias e 1,17 milhões de quilombolas. Esse cálculo foi estimado a partir da média de famílias das comunidades certificadas (1.834), acrescida da previsão das comunidades em processo de certificação (377) e das famílias das comunidades tituladas que não são certificadas (114). A média de pessoas por família, 5,5, e estimativas socioeconômicas foram baseadas na Chamada Nutricional Quilombola (2006)²⁶. A estimativa populacional citada, a pesar de ser a mais atual, refere-se a 2012 e, portanto, já sofreu alterações.

Segundo dados do CADÚNICO²⁷, relativo a 2012, 92% das famílias quilombolas entrevistadas se declaram negros. Informação similar é fornecida na Chamada Nutricional Quilombola na qual 88,6% se declararam negros. Ressaltando que negros refere-se ao somatório de pretos e pardos.

²⁶ Dados obtidos no Diagnóstico do Programa Brasil Quilombola, SEPIR, 2012.

²⁷ Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal



Quadro 1: Comunidades quilombolas no Brasil

O levantamento da Fundação Cultural Palmares (FCP) apresentado em 2014, já consta como mapeadas 3.524 comunidades quilombolas no Brasil. Dos quilombos certificados, 63% estão localizados na região Nordeste e os estados da Bahia e do Maranhão concentram a maioria dessas comunidades. A FCP já certificou na Bahia 494 comunidades como quilombolas e há várias comunidades em processo de certificação. Este artigo irá centralizar-se em comunidades quilombolas localizadas em cidades pertencentes ao recôncavo baiano.

Panorama geral

A educação é um processo social que envolve grupos pequenos, como a família, ou grande, como a comunidade. Os processos educacionais dependem muito do estado em que se encontra, de modo geral, o corpo social. É fato que mudanças na estrutura política, econômica e social da comunidade interferem na educação nas suas diversas modalidades e abrangências. Segundo Lewin (1965), é muito mais fácil o grupo mudar a educação do que a educação mudar a sociedade.

Duas mudanças estão ocorrendo nitidamente no perfil da educação superior no Brasil: uma é o aumento significativo de matrículas no ensino superior na última década e a outra é o acesso crescente de grupos socialmente discriminados como, por exemplo, os oriundos de comunidades tradicionais à vida acadêmica. Políticas públicas de expansão e de inclusão universitária foram imprescindíveis para esse processo.

Segundo dados do Censo da Educação Superior 2009, o número de matrículas no ensino superior dobrou em uma década e as mulheres já é maioria entre os universitários. O Brasil registrou em 2009 a marca de 6,5 milhões de universitários, sendo 6,3 milhões em cursos de graduação e 173 mil na pós-graduação. Isso representa um avanço de 110% em relação ao total de matrículas em cursos de graduação registrado em 2001, quando havia 3 milhões de brasileiros nessa faixa de ensino. Além disso, na comparação do total de formados, o aumento é de 150%, tendo passado de 390 mil graduados em 2001 para 970 mil, em 2010.

Apesar dos números promissores da educação superior apontados no Censo, um recorte étnico desses dados retrata um Brasil de desigualdades e preconceitos étnicos, econômicos e sociais. Para exemplificar isso, podemos citar que, segundo estudo do SIS (Síntese de Indicadores Sociais), divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no último censo em 2010, apenas 10% das pessoas negras têm diploma de ensino superior na Grande São Paulo. É um exorbitante contraste já que, segundo o Jornal Folha de São Paulo (2012), o Estado de São Paulo tem proporcionalmente maior população de negros do país.

Ainda segundo dados do SIS, a proporção de estudantes de 18 a 24 anos de idade que cursam o ensino superior também mostra uma situação, em 2010, inferior para os pretos e para os pardos em relação à situação de brancos. Do grupo de brasileiros nessa faixa etária que, em 2010, estavam inscritos em cursos de graduação, 31,1% eram brancos, 13,4% eram pardos e 12,8% eram pretos. Ou seja, o número de estudantes brancos no ensino superior é maior que a soma de pardos e pretos nesse nível de ensino.

Distribuição dos brasileiros de 15 a 24 anos de idade que frequentavam escola, por cor ou raça, segundo o nível de ensino (em %)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Quadro 2: Distribuição ensino/raça, cor

Um país de desigualdades e contrastes é ainda mais evidente quando analisamos dados referentes às comunidades quilombolas. De acordo com os dados do CADUNICO, 23,5% dos quilombolas não sabem ler nem escrever. É uma informação preocupante, já que a média nacional, de acordo com o Censo 2010, é de 9%. Esse panorama inquietante foi verificado no Diagnóstico do Brasil Quilombola realizado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR), em 2012:

Um elevado número de crianças quilombolas de 4 a 7 anos nunca frequentaram os bancos escolares, as unidades educacionais estão longe das residências, os meios de transporte são insuficientes e as condições de infraestrutura precárias. Geralmente as escolas são construídas de palha ou de pau a pique, poucas possuem água potável e as instalações sanitárias são inadequadas.

O desafio para os gestores públicos não é apenas matricular os estudantes quilombolas, mas também disponibilizar para as comunidades um ensino de qualidade e propiciar condições que possibilitem a permanência desses estudantes na escola. Escolas sem infraestrutura adequada e professores despreparados e que desconhecem o contexto

histórico das comunidades têm contribuído para a repetência e, como sequência, para a evasão escolar desses estudantes.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, instituída pela Portaria CNE/CEB nº 5/2010, o ensino nas comunidades quilombolas deve respeitar as especificidades e as singularidades de seus membros e sua riqueza cultural e religiosa:

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural. (Portaria CNE/CEB nº 5/2010, p. 42)

Apesar dos avanços obtidos com a publicação de leis, decretos e portarias que pretendem garantir direitos e viabilizar o respeito à cultura quilombola, as comunidades não possuem escolas suficientes para atender a demanda e um número elevado de crianças quilombolas não têm acesso a educação. Como um elo, se o sistema educacional não consegue atender satisfatoriamente as crianças da comunidade, temos que a maior parte dos estudantes quilombolas não está estudando na série escolar correspondente a sua idade e um percentual mínimo desses estudantes irá conseguir ter acesso a educação superior.

A análise de dados educacionais, utilizando como recorte o acesso e permanência de estudantes quilombolas na educação superior, evidencia o sistema educacional brasileiro desigual e de exorbitantes contrastes regionais, étnicos e sociais. Porém, uma das dificuldades para demonstrarmos esses dados é que o censo educacional no Brasil, na educação superior, não apresenta informações quanto à inclusão de quilombolas. O censo da educação básica apresenta o número de matriculados na educação infantil, fundamental e no ensino médio especificando os estudantes quilombolas, mas na educação superior os estudantes quilombolas estão inseridos por sua raça ou cor. A maior parte dos questionários que traça o perfil dos ingressos não possui itens que permitam identificar se o matriculado é pertencente a uma comunidade quilombola.

Apesar da representatividade da população negra, incluindo-se aí os pardos, pretos e quilombolas, no ensino superior ser ainda desproporcional, nota-se que, em diversas

instituições de ensino superior, está crescendo o percentual de estudantes negros matriculados e em cursos tradicionalmente ocupados exclusivamente por estudantes brancos. Nesse ínterim, as políticas de inclusão foram e são imprescindíveis para o acesso e permanência de grupos etnicamente e economicamente sub-representados no ensino superior.

Políticas de ação afirmativa

As políticas de ação afirmativa foram implementadas primariamente nos Estados Unidos da América, na década de 60, como fruto das mobilizações de grupos e lideranças negras pro direitos civis. Tais mobilizações variaram na sua forma de atuação, desde ideologias pacifistas, como as defendidas por Martin Luther King e Malcon X, a posições mais radicais como as incentivadas por lideranças como as “Panteras Negras” que pregavam a reação armada contra a discriminação e em prol dos direitos civis da população negra.

No Brasil, após intensa pressão dos movimentos negros²⁸, o governo de Fernando Henrique Cardoso iniciou discussões quanto às relações etnicorraciais brasileiras, em 1995, admitindo oficialmente, pela primeira vez na história brasileira, que os negros eram discriminados. Durante o *Seminário Internacional Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos*, organizado pelo Ministério da Justiça, 1996, o então presidente da República Fernando Henrique Cardoso ratificou a existência de discriminação racial contra os negros no Brasil. Ironicamente, apesar da trajetória de formação da população brasileira ter sido tão intensamente marcada pela violação dos direitos da população negra, havia um silenciamento quanto a esse passado e ações de reparação eram sequer cogitadas pela elite política brasileira.

Apesar de admitir a existência de racismo no Brasil, medidas e programas pro igualdade racial e inclusão social não foram implementados nos anos seguintes ao citado Seminário. Mesmo assim, os movimentos negros continuaram a pressionar e exigir ações públicas do governo visando ações de reparação do passado de desigualdades e desvantagens acumuladas pela população negra.

²⁸ OLIVEIRA, Dijaci David de; LIMA, Ricardo Barbosa de; SANTOS, Sales Augusto dos. A Cor do Medo: O Medo da Cor. In: OLIVEIRA, Dijaci David de et al. (Org.). A Cor do Medo. Homicídios e relações raciais no Brasil. Brasília: Editora da UnB, Goiânia: Editora da UFG, 1998.

O sistema de cotas etnicorraciais foi implantado pioneiramente no país pela UNEB em 2002. Em seguida, as políticas de ação afirmativa no Brasil começaram a ser adotadas por diversas IES e, podemos destacar a experiência do Estado do Rio de Janeiro que, com a aprovação da lei nº 3.708/01, disciplinada pelo decreto nº 30.766/02, destinou cotas de até 40% para pretos e pardos nas universidades públicas estaduais. Essas cotas foram implementadas em 2003. Em seguida, as políticas de cotas para inclusão de negros foram adotadas pela Universidade de Brasília (UnB) e Universidade Federal da Bahia (UFBA), dentre outras instituições de ensino superior.

O texto inicial da Reforma da Educação Superior, enviado ao Congresso Nacional em 2006, propôs a reserva de 50% das vagas das instituições federais para candidatos provenientes de escolas públicas de ensino médio, sendo que, dentre estes, deveriam estar estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas em uma proporção mínima igual à proporção deles presente na população da Unidade da Federação onde a instituição se localiza (MEC, 2004).

Como esta proposta choca-se com as pretensões da maior parte da classe economicamente dominante em nosso país, são muitas as oposições e enfrentamentos, inclusive judiciais, a sua efetivação. Dentre as razões para a não implementação estão alegações de que o sistema de reserva de vagas fere o princípio constitucional de igualdade e que esta medida privilegiaria estudantes menos capacitados que os demais, ocasionando diminuição da qualidade das instituições de ensino superior.

Como ponto delimitador a acirrada discussão sobre a legalidade do sistema de cotas, o Supremo Tribunal Federal, em abril de 2012, julgou constitucional a implementação das políticas de cotas para acesso ao ensino superior adotada pela UnB. Para lideranças dos movimentos sociais essa aprovação foi uma resposta a forte segregação étnica e social a que a população negra está submetida e, dispositivo legal para o acesso ao direito universal à educação.

Como já se passaram alguns anos da aprovação da Lei nº 12.711/2012, conhecida como a Lei de Cotas, muitos pesquisadores já apontam em seus artigos acadêmicos as vantagens e desvantagens advindas com a Lei. Um dos artigos que podemos citar nesse respeito é “Política de cotas em universidades e inclusão social: desempenho de alunos cotistas e sua aceitação no grupo acadêmico”. Esse artigo foi a tese de doutoramento de Teresa Olinda Caminha e mostra que os estudantes que tiveram acesso a universidade pelas cotas não possuem um rendimento acadêmico inferior aos demais, como cogitava-

se. Segue abaixo uma das tabelas apresentadas nesse artigo a respeito do rendimento escolar:

CURSO	Vestibular 2005		Média acadêmica no cursos 2005/2009		Vestibular 2006		Média acadêmica nos cursos 2005/2009	
	cota	não cota	cota	não cota	cota	não cota	cota	não cota
Administração	30.48	56.02	8.077	8.044	30.55	53.17	7.941	8.07
Direito	43.83	72.38	7.71	8.57	44.95	72.38	7.789	8.806
Eng. Química	35.13	43.88	6.68	7.18	29.48	51.73	6.76	7.49
Medicina	53.30	75.08	7.46	7.607	50.42	73.24	7.76	7.71
Pedagogia-Rio	29.14	39.57	8.43	8.64	30.69	41.7	8.96	8.97
Pedagogia-SG	25.27	28.03	8.43	8.33	26.24	30.86	8.58	8.72

Quadro 3: rendimento escolar de cotistas e não cotistas

O Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação afirmativa (GEMAA) do IESP- Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em seu estudo “O impacto da Lei 12.711/2012 sobre as Universidades Federais” indica um crescimento no número de estudantes negros nas instituições de educação superior federais. “Em 2003, pretos representavam 5,9% dos alunos e pardos 28,3%, em 2010 esses números aumentaram para 8,72% e 32,08%, respectivamente”, aponta o documento. Salienta também que, em 2013, houve um aumento significativo de universidades que aderiram as cotas e elevação do número de vagas destinadas aos estudantes cotistas. 31% universidades federais que ainda não praticavam as ações afirmativas aderiram a essas medidas em 2013 e número mínimo previsto de 23591 vagas para cotistas foi ampliado para 59432 vagas reservadas, isto é, 31,5% do total de vagas ofertadas.

Além do acesso de estudantes negros ao ensino superior terem aumentado, os dados do Censo da Educação Superior apontam que o percentual de pretos e pardos de 18 a 24 anos, que frequentam ou já concluíram o ensino superior de graduação, evoluiu de 1,8% para 8,8% e 2,2% para 11%, respectivamente. O então Ministro da Educação Aloizio Mercadante destacou a importância das cotas: “Este número ainda é baixo, mas vai melhorar com a política de cotas. Uma década é um prazo razoável para diminuir a desigualdade”.

Atualmente, a maior parte das instituições de educação superior do Brasil possui algum tipo de política de cotas. Estudantes, movimentos negros, representantes políticos e organizações sociais fiscalizam e cobram a aplicação das cotas. Essas cotas podem ser raciais (para negros, pardos e índios), sociais (para oriundos de escolas públicas e deficientes físicos) ou uma combinação dos dois modelos, ou seja, dentro da cota de vagas

para estudantes vindos de escolas públicas são reservadas vagas para negros, pardos e índios.

Está ocorrendo também um processo de adequação das instituições federais de ensino superior à lei 12.771, de 29 de agosto de 2012, que exige que, até 2016, metade das vagas seja destinada aos oriundos de escolas públicas. Ainda segundo a lei citada, em cada instituição federal de ensino superior, as vagas destinadas aos oriundos de escolas públicas serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade federativa onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE.

Necessidade de políticas de inclusão para quilombolas

Conforme já citado, a maior parte das Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil possui algum tipo de política de inclusão educacional. Quanto ao tipo de política de inclusão, a maioria das IES adota ações afirmativas com cotas raciais. Desde que a Lei 12.771 entrou em vigor, o número de vagas raciais foi o que mais apresentou aumento: cresceu 176% entre os anos de 2012 e 2013. Os gráficos abaixo retratam o avanço das políticas de cotas entre 2012 e 2014:



Quadro 4: Reserva de cotas

Apesar do avanço das cotas raciais, é necessário a implementação de políticas de inclusão para os estudantes oriundos de comunidades quilombolas. Embora grande parte das instituições de ensino superior já adote as cotas raciais, menos de 10% dessas instituições possuem uma política de inclusão específica para os quilombolas como ocorre na Universidade Federal de Goiás (UFG), a Universidade Federal de Tocantins (UFT), a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Segundo o diretor da Fundação Cultural Palmares, Mauricio Reis, a implementação de cotas específicas para os quilombolas é um começo para que os quilombolas tenham acesso ao ensino superior em igualdade de condições. “Foi uma luta muito grande incluir as cotas para negros nas universidades, mas agora, já estamos lutando pelo acesso dos quilombolas e índios. Isso garante que no futuro, com acesso à qualificação e educação, haja um equilíbrio na busca por um emprego”, lembra Mauricio. Mas acrescenta, “temos que levar a informação de que há universidades com cotas para quilombolas para dentro dos quilombos, pois muitos não participam do vestibular simplesmente porque não sabem, não têm conhecimento de que há essa oportunidade”.

Como já citado, estima-se que há no Brasil 214 mil famílias e 1,17 milhão de quilombolas. É um grande desafio implementar políticas públicas que propiciem o acesso e a permanência de quilombolas na educação superior. Além dessas comunidades geralmente estarem em localidades de difícil acesso, o padrão econômico das famílias também é um dos entraves para a inclusão acadêmica. Segundo o relatório da SEPPIR, 75,6% das famílias quilombolas estão em situação de extrema pobreza.

Organizações sociais e ações governamentais, visando propiciar o acesso acadêmico aos quilombolas, têm instituído cursos pré-vestibulares em comunidades quilombolas de difícil acesso. Mesmo com as políticas de cotas existentes, é necessário melhorar o rendimento escolar desses estudantes para que estes possam conseguir aprovação nas universidades públicas. Como exemplos dessas iniciativas podem citar o cursinho pré-vestibular de Vitória da Conquista, BA, custeado pela SEPPIR, que atende a comunidade quilombola da região. Outro exemplo exitoso foi o do cursinho pré-vestibular Quilombos Educacionais que, de 2012 a 2014, atendeu aos quilombos da Baixa da Linha e Sapucaia, localizados em Cruz das Almas, BA, com recursos da SEPPIR e da UFRB.

Uma das propostas sugeridas por representantes dos quilombos é a universidade realizar o movimento inverso do que é feito hoje: “o quilombola não precisa ir para a

universidade e sim a universidade deve ir até o quilombo” (João, morador do Quilombo dos Macacos). A criação de cursos de interesse dos estudantes quilombolas em seus territórios já vem sendo discutida em diversos seminários organizados por instituições de educação superior. A própria interiorização das universidades também pretendia, dentre outros pontos, atenderem à demanda das comunidades quilombolas, mas não têm sido suficiente. É necessário planejar e implementar políticas de inclusão acadêmica, não apenas cotas, com ampla discussão entre a comunidade acadêmica e os representantes dos quilombos para propiciar uma educação superior mais equânime para nosso país.

Políticas de inclusão e permanência qualificada para quilombolas no recôncavo baiano

Atualmente, o Estado da Bahia, juntamente com o Maranhão, possui a maior concentração de comunidades quilombolas no Brasil. São mais de 500 comunidades somente na Bahia, das quais 494 já foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Dessas comunidades, grande parte está localizada nas cidades pertencentes ao recôncavo baiano.

Apesar de a Bahia ser o estado brasileiro com o maior número de comunidades quilombolas, não havia políticas de inclusão específicas para os estudantes oriundos dessas comunidades. Somente com a aprovação do Conselho Universitário, em 2004, que a Universidade Federal da Bahia (UFBA) instituiu uma cota direcionada ao estudante indígena e/ou quilombola para o vestibular de 2005 e, logo após, a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) também aprovou a destinação uma cota específica para estudantes quilombolas.

Após a reserva de vagas específicas para quilombolas pelas IES citadas, outras instituições de ensino superior também aprovaram em seus Conselhos Universitários vagas direcionadas para os estudantes oriundos de comunidades quilombolas como, por exemplo, a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

Para implementação de políticas de inclusão para comunidades quilombolas, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) é estrategicamente privilegiada, pois, está localizada em uma região onde há várias comunidades quilombolas, inclusive certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Dessas comunidades, por exemplo, o quilombo da Baixa da Linha (já certificada) e o da Vila Guaxinim (ainda em processo

de certificação), fazem fronteiras com as terras pertencentes ao campus universitário da cidade de Cruz das Almas. Outro campus da UFRB, o localizado na cidade de Cachoeira, está em uma região onde estão certificados pelo FCP 9 (nove) comunidades quilombolas, além de outros quilombos ainda em processo de certificação.

Objetivando atender satisfatoriamente a população do recôncavo baiano, a UFRB foi a primeira universidade a aplicar integralmente a Lei 12.711, conhecida como a Lei de Cotas, desde o processo seletivo de 2013. Foi, também, a primeira universidade a ter em seu quadro uma pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, desde sua criação em 2005.

Enquanto a média nacional de negros nas instituições de ensino superior é de 40,8%, na UFRB a participação de estudantes negros é em média de 84,3%. A permanência dos estudantes cotistas não é preocupação somente quanto ao acesso, mas também quanto a sua permanência qualificada. Há um conjunto de ações como suporte pedagógico e auxílios financeiros que objetivam estimular a permanência e eficiência dos cotistas no ensino superior.

Como meio de promover a permanência qualificada dos estudantes quilombolas, e assim propiciar um melhor desempenho acadêmico destes, o Ministério da Educação implementou o Programa de Bolsa Permanência, que é a concessão de auxílio financeiro a estudantes das instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício e para os estudantes indígenas e quilombolas corresponde a R\$ 900,00, independente do curso em que o estudante está matriculado.

Atualmente constam nos cadastros estudantis da UFRB que 49 estudantes estão sendo beneficiados pelo Programa de Bolsa Permanência do MEC como quilombolas. Espera-se que com a continuidade das políticas públicas de inclusão e permanência acadêmica mais estudantes quilombolas sejam incluídos no Programa nos próximos semestres.

Outro avanço importante dado pela UFRB foi à aplicação da Lei de Cotas 12.990/14 nos concursos públicos da Instituição. De acordo com a citada Lei, 20% das vagas nos concursos públicos da União são reservados para candidatos negros. Essa medida beneficia muito a comunidade do recôncavo baiano que é predominantemente negra, segundo dados do IBGE.

A UFRB destaca-se nacionalmente por suas políticas de inclusão e permanência. “Esta é a nossa proposta para a sociedade. Somos a Universidade mais inclusiva do país e vamos continuar seguindo este caminho”, aponta o ex Reitor Paulo Nacif e o mesmo posicionamento é defendido pelo atual Reitor Silvio Soglia. Apesar dos inegáveis avanços, é evidente a necessidade de aprimorar ainda mais as políticas de inclusão implementando também cotas específicas para os estudantes quilombolas, como já ocorre em outras IES e citamos anteriormente. Embora tenha sido lançado, em 2014, um edital direcionado exclusivamente para estudantes indígenas e quilombolas, ainda não consta no regimento da instituição uma cota específica para a comunidade quilombola que possa ser aplicada em todos os semestres, cursos e turnos.

Considerações finais

Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas com as políticas de ações afirmativas, os dados educacionais do Brasil demonstram que ainda urge a implementação de ações de inclusão e permanência de grupos historicamente discriminados, excluídos ou sub-representados no processo educacional, principalmente na educação superior, como é o caso das comunidades quilombolas.

As políticas de cotas específicas para quilombolas é um avanço para a inclusão acadêmica, mas não deve ser o único. Como as comunidades quilombolas, em sua grande maioria, estão localizadas em áreas de difícil acesso e devido ao padrão econômico dessas famílias geralmente estar muito abaixo em relação à média nacional, faz-se necessário que a comunidade acadêmica, os representantes das comunidades quilombolas e o poder público discutam e implementem políticas públicas de acesso mais eficazes e abrangentes direcionadas a inclusão acadêmica dos quilombolas.

O panorama educacional presente aponta para avanços ainda mais positivos nos próximos cinco anos, com a inclusão mais significativa de classes marginalizadas e excluídas do processo educacional e a implementação mais efetiva e abrangente de políticas de ação afirmativa. Espera-se que essas mudanças ajudem a reparar injustiças históricas enfrentadas pelas comunidades quilombolas e outros grupos discriminados e que oportunidades de acesso acadêmico sejam estendidas em proporção mínima igual à composição étnica brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. **Estatística do Ensino no Brasil**. Disponível na Internet: <http://www.ibge.com.br>. Acesso em 20/11/2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. INEP. **Censo Escolar**, 2009. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/censo/default.asp>>. Acesso em: 20 de jan. 2012.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Diagnóstico do Programa Brasil Quilombola**. SEPPIR, 2012.

COLOSSI, Nelson. **Mudanças no contexto do ensino superior no Brasil: Uma tendência ao ensino colaborativo**. Disponível em: <http://www.pp.ufu.br/Cobenge2001/trabalhos/CPI008.pdf> Acesso em 30/11/2015.

DRUCKER, P.F. **Uma era de descontinuidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo. Disponível na Internet: <http://www1.folha.uol.com.br> Acesso em 03/07/2015.

GALBRAITH, Jonh Kenneth. **A sociedade justa: uma perspectiva humana**. Rio de Janeiro: Campus, 1976.

MOURA apud SOUZA, Daiane. **Comunidades Quilombolas: conceito, autodefinição e direitos**. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/2012/04/comunidades-quilombolas-conceito-autodefinicao-e-direitos/>>. Acesso em abril 2015.

PEREIRA, Camila. **Uma segunda opinião**. REVISTA VEJA. São Paulo. Disponível na Internet: <http://www.veja.abril.com.br> 2009. Acesso em 02/12/2015.

Cadernos de estudos desenvolvimento social em debate. – N. 20 (2014)-. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2005-. 212 p.